



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 16 de Julho de 2024

Ano III | Edição nº 495

Página 1 de 7

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Publicação de edital	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Portaria nº 9543/2024	4
Setor de Contabilidade	6
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - EC 62	6
TRIBUTOS ARRECADADOS	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 02/2024, AO PROCESSO N.º 88/2023, CONTRATO Nº. 193/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA HELENO TUR TRANSPORTES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: HELENO TUR TRANSPORTES E LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.472.117/0001-80, estabelecida à Rua Santa Catarina, n.º 682, no Município de Santa Rosa de Viterbo/SP.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, e todas as demais condições constantes no Termo de Referência, após o vencimento, fica prorrogado em 06 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 16/07/2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO N.º 04/2024

PROCESSO N.º 55/2024

OBJETO: O presente Edital, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores modificações, e pela Leis Municipais nº 2320 de 21/09/1999, 5301/2024 de 27/02/2024 e o Decreto Municipal 616/24 25/04/2024, tem por objetivo realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de permissionários, para exercer a permissão de direito de uso de espaço público, e instalação de propaganda e publicidade de empresa privada, em caráter precário, oneroso e temporal no município de Santa Rosa de Viterbo/SP, para a contratação de empresas permissionárias para a construção de box, destinado a instalação de containers para recolhimento de lixo domiciliar rural da cidade de Santa Rosa de Viterbo, os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Chamamento Público.

ENTREGA DE ENVELOPES: Até 31/07/2024, às 9:00 horas.

Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no endereço eletrônico:
<http://www.santarosa.sp.gov.br> e no www.gov.br/pncp

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO: Dia 31/07/2024, às 9h10min.

LOCAL: Diretoria de Suprimentos da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua José Bonifacio n.º 108 – Bairro Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP.

Omar Nagib Mousa
Prefeito Municipal



Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9543/2024

PORTRARIA Nº 9543/24, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Designa Comissão DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIplinar Nº 01/2024 para apurar FATOS E EVENTUAIS responsabilidadeS no tocante AOs fatos NARRADOs NO OFÍCIO nº 55/2024 e dá outras providências.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO Ofício nº 55/2024, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo;

CONSIDERANDO a necessidade ou exigência da administração pública em apurar e, eventualmente, responsabilizar pormenorizadamente fatos ou atos desta natureza;

RESOLVE,

I – Designar os servidores públicos municipais efetivos **SIRLENI MARTINS PINTO, ROMUALDO VINICIUS FERREIRA ROSA e FRANCIAINE SEGANTINI DA SILVA**, sob a presidência da primeira para, sem ônus a municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências para apurar os fatos apresentados no Ofício nº 55/2024, no sentido de levantar eventuais responsabilidades, bem como as demais situações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

II - A Comissão ora instituída poderá realizar diligências, tomar declarações dos envolvidos, designar depoimentos de testemunhas, requisitar documentos e esclarecimentos técnicos ou periciais, assim como todos os atos necessários nos termos da Lei.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Ao término dos trabalhos a comissão apresentará relatório circunstanciado contendo as narrativas dos fatos apurados, bem como todos os elementos constantes dos autos e demais atos realizados pela comissão, contendo ao final parecer conclusivo, que será remetido à autoridade competente para proferir sua decisão, por meio de despacho justificado, ficando a comissão à disposição até decisão final do expediente para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessário.

V - A Comissão deverá, ainda, remeter a via original deste processo para fins de arquivo junto ao Departamento Pessoal.

VI – Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 9542/24

VII - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de julho de 2024.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

COMUNICADO (Republicação)

A Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº. 3238 de 05 de março de 2010, TORNA PÚBLICO o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62 de 09.12.2009, nº 99 de 14.12.2017 e nº 109 de 15.03.2021, relativamente ao período indicado, conforme segue:

Mês	Valor da RCL Acumulada em R\$
Junho de 2023	103.818.982,81
Julho de 2023	103.575.924,20
Agosto de 2023	103.814.616,62
Setembro de 2023	103.257.916,16
Outubro de 2023	103.972.887,68
Novembro de 2023	104.579.261,77
Dezembro de 2023	105.340.249,91
Janeiro de 2024	106.063.328,42
Fevereiro de 2024	107.640.134,62
Março de 2024	111.249.719,01
Abril de 2024	109.142.851,86
Maio de 2024	108.709.884,93

Santa Rosa de Viterbo, aos 16 de julho de 2.024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

Página: 1 / 1

Exercício de 2024

Julho

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	217.250,66	5.292.676,51
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.454,68	15.355,47
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	75.258,13	903.802,36
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	28.623,55	298.965,44
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	24.990,43	627.782,44
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.736,39	1.461.428,50
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	36.022,97	387.729,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	50.626,03	1.626.011,42
1.1.1.4.51.1.1.00.00.02 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES	35.621,72	1.198.679,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	152,93	5.827,94
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.053,05	44.801,83
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	1.314,15	13.468,89
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.267,96	50.523,26
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	11,29	550,16
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13,08	985,38
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4,21	155,80
1.1.2.1.50.0.1.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	228,04	2.760,92
1.1.2.1.50.0.2.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	67,81	314,76
1.1.2.1.50.0.4.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1,26
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	34.976,04	800.216,08
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	430,68	2.154,92
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	8.907,25	142.727,92
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.597,54	38.326,94
Total	540.608,59	12.915.246,20

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: carlosfiorini. Emissão: 16/07/2024, às 08:52:18. Protocolo: e015c7fc-2cf5-4e6e-b631-2bfb68897a9